

Decreto nº 181, de 30 de Setembro de 1970.

"Altera os tabelas explicativos do Orçamento vigente"

Manoel Lima Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta

Artigo 1º - Ficam suplementadas as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

I - Administração Financeira

0 - Administração

3000

Despesas Correntes

3100

Despesas de Custeio

3110

Pessoal

3111

Pessoal Civil

II - Demais contingêncas do Secretário - CR\$ 250,00

6 - Educação e Cultura

2 - Ensino Secundário e Normal

3200

Transferências Correntes

3290

Diversas Transferências Correntes

Transporte dos alunos do curso

Secundário e Normal - CR\$ 3.000,00 - 3.250,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento as seguintes dotações:

5 - Indústria e Comércio

6 - Turismo

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Serviços de Terceiros

Despesas com o Conselho Municipal

de Turismo

CR\$ 2000,00

6 - Educação e Cultura

6 - Educação Física e Desportos

3000

Despesas Correntes

3100

Despesas de Custeio

3120

Material de Consumo

Aquisição de material esportivo - CR\$ 250,00

3140

Encargos diversos

I - Hospedagens, Recepções, etc. - CR\$ 1.000,00 - 3.250,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Aguas da Prata, aos 30 de Setembro de 1.970.

Alcides Lima

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria na data supra

Nelson Lima

Secretário substituto.